



INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente providências para a necessidade de reparo urgente na calçada localizada na Rua Doutor Celestino (Rua 7), em frente ao nº 3, Centro, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente considerando a necessidade de promover maior acessibilidade, segurança e inclusão social no espaço urbano a necessidade de reparo urgente na calçada localizada na Rua Doutor Celestino (Rua 7), em frente ao nº 3, Centro.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por munícipes que relatam a necessidade deste pedido em razão do relevante interesse público, da necessidade de reforçar a segurança viária, acessibilidade e dignidade humana dos munícipes que diariamente utilizam a via pública.

No local existe um grave desnível causado por um pino em uma tampa na calçada, ocasionando risco iminente de quedas, tropeços e acidentes, principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida, bem como durante o dia, devido ao intenso fluxo de pedestres. A situação se agrava pelo fato de se tratar de um trecho de circulação constante de idosos, crianças, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que, apesar de o imóvel possuir proprietário, a omissão na manutenção do passeio público compromete o direito constitucional de ir e vir e infringe as normas de acessibilidade e segurança urbana, cabendo ao Poder Público adotar medidas para garantir a regularização, inclusive por meio de notificação e, se necessário, execução subsidiária do serviço.

Diante do exposto, solicita-se intervenção imediata do Executivo, com a devida correção do desnível e restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade e segurança.





Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de março de 2026

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

Vereador - NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 09/03/2026 14:38

Checksum: **4F70238D0B9D4EDC02B62D6D0BA7910FE8C8A4A4EB9D140AC68FAED92DC57D86**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.